



CEASA RN

Centrais de Abastecimento
do Rio Grande do Norte

**ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA
PESCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CNPJ/MF 08.060.899/0001-40
(VALORES EM REAIS R\$1,00)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE/RN), com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia nº 3005, bairro Lagoa Nova, Natal/RN. Tem como objetivo principal instalar e administrar, operar e desenvolver atividades relacionadas ao abastecimento, comercialização e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros, promovendo a organização do mercado atacadista.

NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com:

- Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações);
- Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP) quando aplicável;
- Pronunciamentos Técnicos do CPC;
- Princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

As demonstrações foram preparadas com base no **custo histórico**, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata. A companhia não utiliza a sistemática de pagamentos em espécie. Os valores recebidos de terceiros e lançados na conta Caixa são meros registros transitórios para depósitos bancários.

3.2 – Créditos a Receber (Permissionários)

Registrados pelo valor nominal, individualmente na conta de cada permissionário conforme contratos e ajustados por perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e na conta de ajustes de exercícios anteriores. Referem-se principalmente a: permissões de uso de boxes e taxas de ocupação.

3.3 - Estoque

Avaliado pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor realizável líquido.

3.4 – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Durante o ano de 2025 iniciou-se o levantamento físico de todos os bens para apurar a sua real situação, com estimativa de término em 2026.

3.5 – Depreciação

Calculada pelo método linear com base na vida útil dos bens.

3.6 – Depósitos Judiciais

Referem-se a valores depositados judicialmente em decorrência de processos nos quais a Companhia figura como parte. Tais valores são registrados no ativo não circulante, por representarem direitos vinculados a demandas judiciais em andamento. A realização desses valores está condicionada ao desfecho das respectivas ações judiciais.

Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou revisão dos saldos de depósitos judiciais registrados em exercícios anteriores. Durante o exercício de 2025, a Companhia realizou revisão dos saldos de depósitos judiciais registrados em exercícios anteriores, conforme análise formalizada no Processo SEI nº 03110013.014830/2025-46. No referido processo de análise, foram identificados valores para os quais não houve confirmação, por parte da assessoria jurídica, quanto à existência, continuidade ou expectativa de êxito das respectivas demandas judiciais. Considerando a ausência de informações atualizadas e o decurso de prazo superior a cinco anos, a Administração, com base no princípio da prudência e nas práticas contábeis aplicáveis, procedeu à baixa desses valores. Os referidos montantes foram reconhecidos na conta de **Ajustes de Exercícios Anteriores**, no Patrimônio Líquido, conforme disposto nas normas contábeis vigentes. A Administração entende que tal procedimento reflete de forma mais adequada a posição patrimonial da Companhia, não havendo expectativa de realização desses ativos.

3.7 – Reconhecimento de receitas

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, quando da utilização dos espaços comerciais.

NOTA 4 - DIREITOS REALIZÁVEIS

Esse grupo de contas está assim constituído:

CONTAS CORRENTES - PERMISSIONÁRIOS	2025	2024
Permissionários individualizados	3.734.820	4.088.967
Total	3.734.820	4.088.967
(-) Perdas Estimadas em Créditos Duvidosos	1.981.052	839.492
Total Líquido a Receber	1.753.768	3.249.475

Para a Constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, foram considerados créditos com atraso superiores a seis meses.

NOTA 5 - PERMISSIONÁRIOS DIVERSOS- NÃO CIRCULANTE

Esse grupo de conta referia-se aos saldos de permissionários, oriundos da cobrança da Taxa de Limpeza Pública - TLP, pela Prefeitura Municipal de Natal, sendo a referida cobrança relacionada à destinação de resíduos sólidos. Em setembro de 2024, foi firmado acordo judicial pelo Governo do Estado, abrangendo essas dívidas. Portanto, diante desse fato, durante o ano de 2025 a administração decidiu por baixar o saldo da referida conta.

NOTA 6 - IMOBILIZADO

A composição dessa rubrica está assim configurada:

IMOBILIZADO	DEPRE CIAÇÃ O % a.a.	2025	2024
Terrenos	-	1.035.725	1.035.725
Edificação	4	4.909.732	4.909.732
Urbanizações	10	359.554	359.554
Móveis e Utensílios	10	855.325	855.325
Veículos	20	613.777	613.777
Instalações	10	2.015.555	473.427
Instalações Comerciais	10	95.119	95.119

Máq. e Equipamentos	10	293.332	293.332
Computadores e Periféricos	20	789.877	789.877
Cozinha Industrial e Outros	10	227.571	235.510
Obras em andamento	-	2.588.210	1.794.335
CUSTO HISTÓRICO		13.783.777	11.455.713
(-) Depreciação Acumulada		7.696.107	7.704.850
IMOBILIZADO LÍQUIDO		6.087.670	3.750.863

NOTA 7 - FORNECEDORES CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os saldos dos fornecedores classificados no circulante, têm vencimento dentro do exercício seguinte ao encerramento, vale salientar que todos os fornecedores contratados, se enquadram nessa condição, todavia, a companhia mantém saldos classificados no não circulante em função de limitações orçamentárias que impactaram a quitação desses débitos no curto prazo.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONSIGNAÇÕES

Durante o ano base de 2025 realizamos conciliações em todas as contas desse grupo e os valores baixados foram destinados a conta Ajustes de Exercícios Anteriores. A seguir, apresenta-se o detalhamento:

CONTAS	2025	2024
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.205.080	2.283.732
Obrigações Tributárias	1.144.514	1.266.287
Consignações a Pagar	262.140	2.787.902
TOTAL GERAL	3.611.734	6.337.921

NOTA 9 - IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - NÃO CIRCULANTE

O mesmo procedimento ocorreu para as contas classificadas no grupo NÃO CIRCULANTE.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) **Capital Social:** O Capital Social de R\$ 2.165.209,33 é composto de 216.520.933 ações, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), todas de Ações Ordinárias nominativas, representada por títulos singulares ou múltiplos, substituíveis, provisoriamente por cautelas. Cada ação confere direito a um voto nas deliberações sociais. Cabe ao Estado do Rio Grande do Norte, obrigatoriamente, participação acionária nunca inferior a 51% do capital votante, sendo nula qualquer transferência ou subscrição de ações com infringência deste disposto. O capital social atual está representado por 99,95% do governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo o restante de demais acionistas.
- b) **Ajustes de Exercícios Anteriores:** Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2025, a sociedade identificou a necessidade de reconhecimento de ajustes referentes a exercícios anteriores, em conformidade com o disposto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os ajustes decorrem, principalmente, de saldos inexistentes em contas de ATIVO e também no PASSIVO, dentre elas: Permissionários, Depósitos Judiciais, Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Obrigações Fiscais, entre outras. O efeito desses ajustes foi registrado diretamente na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido, no montante de R\$ 1.348.385,84 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos), sem impacto no resultado do exercício corrente. A Administração ressalta que tais ajustes não afetam a continuidade operacional da empresa, tampouco comprometem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

NOTA 11 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas referem-se, principalmente, a operações realizadas com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, incluindo o recebimento de subvenções.

NOTA 12 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

As declarações de rendimentos, assim como outros tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos.

NOTA 13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não possui operações envolvendo instrumentos derivativos.

NOTA 14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos relevantes entre a data do balanço e a autorização para emissão das demonstrações contábeis que mereçam divulgação.

NOTA 15 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A administração da CEASA/RN vem adotando medidas para:

- Modernização da estrutura física;
 - Melhoria da gestão financeira;
 - Aumento da eficiência operacional.
-

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
Diretor Financeiro

ELYKA JAINNY CAVALCANTE DANTAS SOUTO
Coordenadora Financeira

ADEILZA AMPARO DANTAS
Contadora CRC/RN 14.528/O



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 24/04/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 25/04/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELYKA JAINNY CAVALCANTE DANTAS SOUTO - Matr. 249141-9 registrado(a) civilmente como ELYKA JAINNY CAVALCANTE DANTAS SOUTO, Coordenadora Financeira**, em 27/04/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILZA AMPARO DANTAS - Matr. 249049-8 registrado(a) civilmente como ADEILZA AMPARO DANTAS, Gerente de Contabilidade**, em 27/04/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40886592** e o código CRC **C9446F52**.